



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N.º 151, DE 21 DE MAIO DE 2002.


“Altera a Lei Municipal n.º 144, de 11 de março de 2002, que e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Periquito **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II da Lei Municipal n.º 144, de 11 de março de 2002, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2002.

Periquito, 21 de maio de 2002.


**NEREU NUNES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	FAIXAS DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (Horas)
Secretária Escolar I	I	I - 07	40
Secretária Escolar II	II	II - 03	
Secretária Escolar III	III	III - 01	
Assistente Educacional I	IV	I - 06	20
Assistente Educacional II	V	II - 02	
Assistente Educacional III	VI	III - 01	
Assistente de Biblioteca I	IV	I - 06	40
Assistente de Biblioteca II	V	II - 02	
Assistente de Biblioteca III	VI	III - 01	
Psicopedagogo I	VII	I - 01	20
Psicopedagogo II	VIII	II - 01	
Psicopedagogo III	IX	III - 01	
Docente I	IV	46	25
Docente II	-	26	*

* Hora-aula, de acordo com o estabelecido no Anexo VI